



DECRETO Nº 408/2020

“Designa a servidora que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica designada a servidora **Neuza Regina Mazur Krik**, portadora do RG nº 7.275.272-4/PR e CPF nº 024.855.989-32, ocupante do cargo provimento efetivo de *Professora – 1º e 2º cargo*, como Diretora provisoriamente responsável pelo CMEI de Vila Beraldo, ainda sem denominação, em face do início das atividades da referida unidade escolar até que haja a eleição para diretor, percebendo gratificação de 20% (vinte por cento) para cada cargo que ocupa (1º e 2º cargo).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 14 de agosto de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração